

O que Cumpra. Quartel General S. Paulo 12 de Fevereiro de 1816 = Com a Rubrica do S. Ex.

**Para o mesmo Coronel dos Uteis**

Achando-se incapazes de continuar no Real Serviço das Milicias, as trinta e nove praças do Regim.<sup>to</sup> Meliciano dos Uteis constantes da Relação incluza assignada pelo Coronel Manuel da Cunha de Azevedo Coutinho Souza Chichorro Secretario deste Governo; Ordeno ao S. Cor.<sup>al</sup> M.<sup>al</sup> José Ribr. Comd.<sup>to</sup> do m. Regim.<sup>to</sup> lhes de baixa mandando-os entregar p. listas aos Cap. Mor das Ordenanças dos Districtos em que residirem p. q. fiquem na intelligencia, de q. deixão de ser Milicianos e ficão pertencendo a Ordenança. O que cumpra. Quartel General. São Paulo em 14 de Fevr.<sup>o</sup> de 1816 com a Rubrica de S. Ex. a Relação acha-se junta ao Of. do Inspector.

**P.<sup>a</sup> os Gov.<sup>es</sup> de Santos e S. Seb.<sup>m</sup>**

Constando-me que o Ex.<sup>mo</sup> R.<sup>mo</sup> Snr. Bispo Capellão Mor. voltando do contin.<sup>o</sup> do Rio Gr.<sup>do</sup> para a Corte do Rio de Janeiro entrara no Porto de Santos p. dali seguir sua viagem pela Costa p. a ditta Corte: Ordeno mui positivamente a todas as Authoridades Publicas; Cívis e militares desta Capitania prestem a S. Ex. R. immediatam.<sup>te</sup> todos os auxilios que forem necessários para a sua viagem praticando outro sim comod.<sup>o</sup> Ex. S. todos os actos de respeito e de severid. que são devidos a sua alta yerarquia. Aos Snrs. coroneis Governadores da Praça de Santos e de São Sebastião, recomendo m.<sup>to</sup> especialm.<sup>e</sup> a execução desta ordem q. espero seja por elle cumprida com toda a satisfação. Quartel General de São Paulo 14 de Fevereiro de 1816 = com a Rubrica de S. Ex.

P.<sup>a</sup> o T.<sup>o</sup> Cor.<sup>al</sup> do 1.<sup>o</sup> Regim.<sup>to</sup> de Cav.<sup>a</sup> Miliciania Comd.<sup>e</sup> do m.<sup>mo</sup> Attendendo ao Est.<sup>o</sup> de molestia em q. se acha João Leite de Moraes, Sold.<sup>do</sup> do 1.<sup>o</sup> Regim.<sup>to</sup> de Cav.<sup>a</sup> de Milicias desta Cid.<sup>e</sup> as enformaçoens, q. sobre om.<sup>o</sup> houve, e ao exame occular aq. precedeo o Brigd.<sup>to</sup> Inspector g.<sup>al</sup> das Milicias. Ordeno ao T.<sup>o</sup> Coronel Comd.<sup>e</sup> do Sobred.<sup>o</sup> Regim.<sup>to</sup> de baixa, e mande passar a Competente escuza ao referido Sold.<sup>o</sup> João Leite de Moraes, visto a impossibilidad.<sup>e</sup> q. tem de continuar o Serv.<sup>o</sup> das mesmas milicias. Quartel General de S. Paulo em 16 de Fevr.<sup>o</sup> de 1816. Com a Rubrica de E. Ex.<sup>a</sup>

Bando pelo qual se publicou a Prohibição das Embar-

